

Relatório de Avaliação
Contrato de Gestão nº. 01/2010
Inea–Agevap
(3º e 4º ano)

Comissão de Avaliação Portaria Inea nº 496/2013 :

Giselle de Sá Muniz – Inea,
Airton Alves dos Santos – Inea,
João Batista Dias – SEA,
Rachel Bardy Prado – Cerhi

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do terceiro e quarto ano do Contrato de Gestão nº 01/2010, celebrado em 05/07/2010, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – Agevap, para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência dos Comitês fluminenses da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul: Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; e Baixo Paraíba do Sul. Este tem referência ao período de julho de 2012 a dezembro de 2013 e tem por objetivo a verificação do cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A avaliação foi feita pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Ineanº 496, de 10 de outubro de 2013, composta pelos seguintes integrantes:

- Giselle de Sá Muniz– Inea / Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat) / Gerência de Gestão Participativa das Águas (Geagua);
- Airton Alves dos Santos – Inea / Diretoria de Administração e Finanças (Diafi)/Gerência Financeira (Gefin);
- João Batista Dias –SEA / Superintendência de Planejamento e Gestão Ecológica;
- Rachel Bardy Prado– Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro(Cerhi).

A avaliação em questão foi efetuada com base no relatório de execução apresentado pela Agevap, em fevereiro de 2014, relativo ao 3º e 4º ano do Contrato de Gestão nº 01/2010.

2. Apresentação dos Indicadores e Metas

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas, conforme constam no CG, são propostas, pactuadas e aprovadas entre o Comitê de Bacia (CBH LSJ), o CLSJ e o Inea e são avaliadas com base em 5 indicadores, 12 subindicadores e critérios de avaliação do desempenho da Agevap no período corrente, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Indicadores e metas do 3º e 4º ano do Contrato de Gestão 01/2010 Inea-Agevap

Indicadores		CrITÉrios de AvaliaÇão (subindicadores)	Meta	Peso do Subindicador	Peso
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	8	3	1
		Atualizações de Informações (nº de itens)	8	5	
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	1	2	
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia (nº de itens)	5	5	1
		Relatório sobre a gestão da Bacia	4	5	
3	Instrumentos de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	-	4	1
		Atualização do Plano de Recursos Hídricos	-	3	
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	3	
4	Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	5	10	1
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê sobre a situação da Agevap	9	5	1
		Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	1000	5	

Fórmulas de Cálculos das Notas

Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta	
Nota Final (NF) = S(NP * Peso) / S(Pesos)	
Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

3. Análise das metas e resultados

3.1. Indicador 1: Disponibilização de informações

CBHs MÉDIO PARAÍBA DO SUL, PIABANHA, RIO DOIS RIOS e BAIXO PARAÍBA DO SUL

3.1.1. Subindicador: Conteúdo disponibilizado

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA avaliou o conteúdo disponibilizado no site conseguindo acessar com sucesso todos os links.

3.1.2. Subindicador: Atualizações de informações

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

3.1.3. Subindicador: Elaboração e distribuição de informativo impresso

CBHs MÉDIO PARAÍBA DO SUL, PIABANHA e BAIXO PARAÍBA DO SUL

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

CBH RIO DOIS RIOS

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida. A CA entende que é necessário justificar o não cumprimento da meta.

3.2. Indicador 2 – Planejamento e gestão

CBHs MÉDIO PARAÍBA DO SUL, PIABANHA, RIO DOIS RIOS e BAIXO PARAÍBA DO SUL

3.2.1. Subindicador: Relatório sobre a situação da Bacia

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A CA sugere que os itens neste relatório sejam apresentados na ordem estabelecida do CG, considerando que neste relatório o item 6 - Eventos Críticos do CG foi apresentado como item 2. Observou-se em alguns itens deste relatório, que as informações prestadas não são suficientes para demonstrar com maior precisão a real situação da bacia no período de avaliação. Por exemplo, no caso do Item 5 deste subindicador, observou-se que as informações relativas ao esgotamento sanitário estão desatualizadas (2009 – 2011) e foram retiradas de uma base nacional (SNIS), com ausência de dados para alguns municípios. Sugere-se consultar as Prefeituras e/ou SEA que possuem informações lançadas anualmente no cadastro do ICMS Ecológico, assim como nos Planos Municipais de Saneamento. Descrever também as atividades voltadas ao saneamento e seus impactos na bacia.

No item 2 do relatório da ED – Eventos Críticos, faltou apresentar a correlação entre os eventos críticos e a qualidade da água, demonstrando o impacto desses eventos nos cursos hídricos. Isto pode ser feito analisando os dados da qualidade da água apresentados no item 5.1 deste relatório.

3.2.2. Subindicador: Relatório sobre a gestão da Bacia

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA constatou que os requisitos foram apresentados conforme descritos no CG.

A CA sugere que no item 2 – Informações Gerais espera-se que sejam especificadas as realizações relevantes da Agência, apresentando dados quantitativos e qualitativos, bem como mês de realização, que demonstrem contribuições melhoria no processo de gestão da bacia.

3.3. Indicador 3 – Instrumentos de gestão

3.3.1. Subindicador: Apoio ao sistema de informações

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA ressalta que o subindicador não oferece a possibilidade de uma mensuração precisa para a consolidação do sistema. Contudo, observou-se no relatório que foi realizada a reunião em 02.04.2013 sobre o termo de referência estabelecida no CG. Todavia faltou informação sobre os desdobramentos ao longo dos meses seguintes até 31.12.2013.

A CA sugere que uma vez contratado o sistema de informação a Agevap estabeleça metas e critérios para o acompanhamento de sua execução, e que estes sejam mencionados nos próximos relatórios de execução.

Também se espera que na concepção do sistema busque uma integração, visando troca de experiência e padronização, entre todos os CBHs do estado do Rio de Janeiro.

3.3.2. Subindicador: Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA:Meta parcialmente atingida. Uma vez que não foi possível identificar no relatório informações sobre o andamento da revisão do plano de bacia. A CA sugere que a Agevap estabeleça metas e critérios para o acompanhamento da atualização do plano, e que estes sejam mencionados nos próximos relatórios de execução.

3.3.3. Subindicador: Estudos ou proposta sobre cobrança

Avaliação Agevap: Meta não considerada.

Avaliação CA:Meta não considerada. Este indicador só será considerado a partir do momento que o CBH solicitar o estudo e disponibilizar recurso financeiro para tal. A CA entende que este subindicador é importante e recomenda-se maior proatividade por todos envolvidos no CG, e descrição das ações relativas no relatório de execução.

3.4. Indicador 4 – Gerenciamento Interno

3.4.1. Subindicador: Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação CA:Meta parcialmente atingida.

3.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

3.5.1. Subindicador: Avaliação pelos membros titulares do comitê sobre a atuação do Agevap

CBH MÉDIO PARAÍBA DO SUL e BAIXO PARAÍBA DO SUL

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação CA:Meta parcialmente atingida. A CA constatou que o número de membros avaliadores foi muito baixo. Sugere-se que a avaliação seja feita no início das plenárias, com maior divulgação ou outros meios que permitam uma avaliação mais representativa, no mínimo equivalente ao quorum necessário para realização de uma plenária. Outro aspecto surpreendente observado foi o fato de alguns avaliadores ainda desconhecerem o CG.

CBHs PIABANHA e RIO DOIS RIOS

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA:Meta atingida. A CA constatou que o número de membros avaliadores poderia ter sido mais representativo (acima de 50%). Sugere-se que a avaliação seja feita no início das plenárias, com maior divulgação ou outros meios que permitam uma avaliação mais representativa, no mínimo equivalente ao quórum necessário para realização de uma plenária. Outro aspecto surpreendente observado foi o fato de alguns avaliadores ainda desconhecerem o CG.

3.5.2.Subindicador: Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica

CBHs MÉDIO PARAÍBA DO SUL, PIABANHA, RIO DOIS RIOS eBAIXO PARAÍBA DO SUL

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida. Atenta-se para o fato de que é preciso primar sempre pela qualidade do conteúdo disponibilizado, tornando a página mais atrativa.

4. Outras questões relevantes

4.1. Formalidade do Relatório

No final do relatório de execução deve constar assinatura do Diretor Executivo da Agevap.

4.2. Balanço Financeiro

A comissão de avaliação identificou que, no balanço financeiro referente ao 3º ano e 4º ano, não foi utilizada a planilha de prestação de contas mencionada na Resolução Ineanº 44 e que na planilha encaminhada pela AGEVAP não foi informado os valores repassados pelo INEA para o custeio da entidade delegatária.

No balanço financeiro referente ao 3º ano os valores informados na coluna "Orçamento CG (R\$)" não estão de acordo com o contrato de gestão, e sim, de acordo com o aditivo do convênio, sendo necessário encaminhar uma retificação. Também será necessário encaminhar esclarecimentos no que tange a tabela 5 do referido ano, pois não foram identificados no controle financeiro do INEA os valores de R\$ 4.711.636,00 (Contrato de Gestão) e R\$ 525.267,65 (Ações de Diretoria) informados pela AGEVAP, sendo apenas identificados os valores de R\$ 3.729.494,47 (Contrato de Gestão) e R\$ 332.883,70 (Ações de Diretoria).

Com relação ao 4º ano, não foi identificado no controle financeiro do INEA o montante de R\$ 2.505.763,64 - Produtores de Águas e Florestas, citado na coluna "Orçamento (R\$)" da *tabela de execução de projetos*, identificando apenas os valores de R\$ 1.000.000,00 (Produtores de Águas e Florestas) e R\$ 1.905.763,64 (Pagamentos por Serviços Ambientais), totalizando R\$ 2.905.763,64.

A Comissão de Avaliação informa que a prestação de contas apresentada precisa ser por ação, mediante valor aprovado e repassado. Ex.: Serviços de Comunicação Social - foram aprovados e repassados R\$ 229.491,88 e R\$ 275.390,25, no entanto os valores foram confundidos no relatório financeiro apresentado não sendo possível identificar quais serviços foram realizados dentro de cada ação aprovada e repassada.

A CA identificou, conforme Anexo II – Investimentos Estaduais do Relatório de Gestão, que dos projetos em andamento acompanhados pela AGEVAP apenas dois foram concluídos. Desta forma,

solicitamos esclarecimentos com relação às dificuldades encontradas pela Entidade Delegatária para concluir os projetos em questão.

4.3. Resultado da Avaliação

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivo critério de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo:

Médio Paraíba do Sul

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação					
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10,0	1	BOM	8,5	10	10,0	BOM	8,3
		Atualização de Informações	5	10					10			
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					10			
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10,0	1			10	10,0		
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10			
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	10,0	1			10	8,7		
		Atualização do Plano de Recursos	3	10					7			
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-					-			
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	6	6,0	1			6	6,0		
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	8	6,7	1			7,0	6,6		
		Média mensal de consulta à página eletrônica	3	6					6			

Rio Dois Rios

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação					
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	9	1	BOM	8,4	10	9,0	BOM	8,2
		Atualização de Informações	5	10					10			
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	5					5			
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10	1			10	10,0		
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10			
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	10	1			10	8,7		
		Atualização do Plano de Recursos	3	10					7			
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-					-			
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	6	6	1			6	6,0		
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	10	7,2	1			9,0	7,1		
		Média mensal de consulta à página eletrônica	3	4,0					4			

Piabanha

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação					
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10,0	1	BOM	8,7	10	10,0	BOM	8,4
		Atualização de Informações	5	10					10			
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					10			
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10,0	1			10	10,0		
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10			
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	10,0	1			10	8,7		
		Atualização do Plano de Recursos	3	10					7			
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-					-			
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	6	6,0	1			6	6,0		
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	10	7,3	1			9,0	7,5		
		Média mensal de consulta à página eletrônica	3	5			5					

Baixo Paraíba do Sul

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação					
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10,0	1	BOM	8,2	10	10,0	BOM	7,9
		Atualização de Informações	5	10					10			
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					10			
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10,0	1			10	10,0		
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10			
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	10,0	1			10	8,7		
		Atualização do Plano de Recursos	3	10					7			
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-					-			
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	4	4,0	1			4	4,0		
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	8	6,9	1			7,0	6,6		
		Média mensal de consulta à página eletrônica	3	6,0			6					

5. Conclusão

A Comissão conclui que a Agevap, no exercício de funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha e Baixo Paraíba do Sul atingiu conceito bom, conforme previsto no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Sendo assim, a Comissão opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

A Comissão identifica subjetividade em alguns subindicadores e sugere que sejam definidos métodos mensuráveis, a partir de sugestões da Delegatária.

ANEXO

Programa de Trabalho Detalhado do Contrato de Gestão Inea – Agevap

1 Disponibilização de Informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	Disponibilizar em páginas eletrônicas informações atualizadas do Comitê, da Agevap, entre outras conforme especificado no indicador.
	Atualizações de Informações (nº de itens)	Atualizar o conteúdo disponibilizado periodicamente.
	Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	Elaboração e distribuição de boletim impresso (jornal) com o total de 4 (quatro) páginas.
2 Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia	Relatório anual onde conste: 1 – Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia, 2- Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, 3- Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Região Hidrográfica, 4- Texto descritivo sobre a situação de outorga de direito de uso na Bacia, 5- Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorado, plano de efetivação, 6- Avaliação da situação do abastecimento de água e esgotamento sanitário na Região Hidrográfica.
	Relatório sobre a gestão da Bacia	Relatório anual onde conste: Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e suas realizações no período de avaliação, 2- Informações gerais sobre a Agência e suas realizações no período de avaliação, 3- Balanço da cobrança pelo uso da água, 4- Investimentos aprovados e contratados no ano oriundo das cobranças pelo uso de recursos hídricos estaduais e federais.
3 Instrumentos de Gestão	Apoio ao sistema de informações	Realização de ações relacionadas a apoio ao sistema de informações, atualização do plano de recursos hídricos, estudos ou propostas sobre cobrança.
	Atualização do plano de recursos hídricos	
	Estudos ou propostas sobre cobrança	
		Verificação do atendimento do Agevap, nas datas previstas anualmente, da

<p>4 Gerenciamento Interno</p>	<p>Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais</p>	<p>apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial do Estado, da elaboração da proposta orçamentária anual e encaminhamento ao comitê e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo comitê para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.</p>
<p>5 Reconhecimento Social</p>	<p>Avaliação pelos membros titulares do comitê (ou por votantes na plenária) sobre a atuação do Agevap</p>	<p>Avaliação realizada pelos membros do comitê sobre as atividades exercidas pelo Agevap considerando os aspectos técnicos e administrativos.</p>
	<p>Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica</p>	<p>Alcance das metas de número médio mensal de consultas por visitantes à página eletrônica.</p>

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2014

Giselle de Sá Muniz
Geagua/Digat

Airton Alves
Gefin/Diafi

João Batista Dias
SEA

Rachel Bardy Prado Cerhi
Cerhi-RJ